



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 168/2010 – São Paulo, terça-feira, 14 de setembro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10.109, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

Prorroga a designação do Ouvidor-Geral da 3ª Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 9079, de 8 de setembro de 2008, que designou o Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. Pedro Paulo Lazarano Neto para atuar como Ouvidor-Geral desta 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LAZARANO NETO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Ouvidor-Geral da 3ª Região, até 29 de setembro de 2010.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de setembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme processo:

-50425/01-UMED - STELLA MARIS MELLIN BONTANSA, nos dias 09 e 10.09.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 08.09.2010;

-02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 08.09.2010;

-54999/99-UMED - GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no período de 08.09 a 10.09.2010;

-05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no dia 09.09.2010;

-50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no dia 03.09.2010;

-50198/06-UMED - VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, no dia 03.09.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50380/01-UMED - DIANA YOUNAN NASSAR NAVARRO, no período de 09.09 a 14.09.2010.

Expediente administrativo s/nº - Reservado
Anexos: MEMOS 030/2010 e 096/2010 - SSEG / RINA de 23/03/2010 e demais documentos
Ref.: Apuração da conduta funcional do servidor **JMD**

Decisão do Exmo. Sr. Desembargador Federal Presidente:

“Adoto o parecer elaborado pelo Diretor da Secretaria de Segurança Institucional e determino o arquivamento do presente expediente.

São Paulo, 19 de abril de 2010.

(a)ROBERTO HADDAD
Presidente”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1623, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1502/09, 1517 e 1597/10-CJF3ªR para:

I - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. ANDRE WASILEWSKI DUSZCZAK marcadas para 19/10 a 17/11/10.

II - interromper a partir de 9/9/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. CLAUDIA RINALDI FERNANDES marcadas para 8/9 a 7/10/10.

III - incluir o saldo de 11 (onze) dias de férias do MM. Juiz Dr. FERNÃO POMPEO DE CAMARGO para 20 a 30/9/10.

IV - adiar de 12/7 a 10/8/10 para 4/10 a 2/11/10 as férias da MMª. Juíza Drª. RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON.

V - adiar de 3/11 a 2/12/10 para 18/11 a 17/12/10 as férias do MM. Juiz Dr. ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

VI - interromper a partir de 15/9/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI marcadas para 8/9 a 7/10/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2299/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO

Assunto: Licença-saúde de 30/8 a 3/9/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 9/9/2010”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 830, de 10 de setembro de 2010.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigo 40, do Provimento CORE nº 64/2005,

RESOLVE:

Incluir o servidor Marcelo Delgado, RF 979, Técnico judiciário Área Administrativa, na Comissão constituída pela Portaria CORE nº 827, de 01/09/2010, para auxiliar nos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação na 19ª Subseção Judiciária, em Guarulhos/SP, no período de 27 de setembro de 2010 a 08 de outubro de 2010. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO
CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga, em razão de incorreções, a RETIFICAÇÃO do Mapa de Produtividade do mês de JUNHO de 2010, publicado no Diário Eletrônico do dia 28.07.2010, referente aos Eventos oriundos do Mapa-Vara de Magistrados, bem como acerca da Produtividade em Vara-Gabinete de Juizado Especial Federal conforme tabelas abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção : 1ª - São Paulo - Cível

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI	36	47	15	0	0	98	7	105
VERIDIANA GRACIA CAMPOS	7	7	4	0	0	18	12	30
Férias de 24/06 a 23/07/2010								
Razões diversas de 07/06 a 23/06/2010 - Aux.Prolação Sentenças JEFs 3ª Região c/prej.								

TOTAL DA VARA	43	54	19	0	0	116	19	135
---------------	----	----	----	---	---	-----	----	-----

Subseção : 1ª - São Paulo - Criminal

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
ALI MAZLOUM	0	0	0	12	9	21	1	22
FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL	0	0	0	3	0	3	0	3
TOTAL DA VARA	0	0	0	15	9	24	1	25

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 3ª REGIÃO

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Subseção : 33ª - Mogi das Cruzes

1ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
PAULO LEANDRO SILVA	45	66	10	0	0	121	5	126
ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR	76	233	53	0	0	362	0	362
ELIANE MITSUKO SATO	25	6	2	0	0	33	0	33
TOTAL DA VARA	146	305	65	0	0	516	5	521
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
33ª - Mogi das Cruzes	146	305	65	0	0	516	5	521

São Paulo, terça-feira, 14 de setembro de 2010.

SUZANA CAMARGO

Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: HATTEM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. (CNPJ: 24.922.445/0001-97). Processo n.º 157/2010-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.017.10.2010. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 048/2010. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 10.09.10. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Objeto: prestação de serviços de filmagem e transmissão simultânea para eventos comemorativos, palestras, solenidades, conferências, cursos, entre outros, realizados pelo Contratante. Valor total: R\$73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º

02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE001874, emitida em 02.09.2010, no valor de R\$24.633,32 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Assinam: pelo Contratante, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral), pela Contratada, a Sra. Wanderléia Camêlo de Oliveira (Procuradora).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Espécie: Termo Aditivo nº 04.030.13.2008. Data de assinatura: 10.09.2010. Vigência: a partir da assinatura. Processo nº 165/2008. Fundamento Legal: art. 65, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: repactuação de preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato originário a partir de 01/05/2010. Valor: Pelo cumprimento deste Termo Aditivo, o Contratante pagará à Contratada o total estimado de R\$94.099,97 (noventa e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339037, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000012, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000039, emitida em 08.01.2010, no valor de R\$68.036,00 (sessenta e oito mil, trinta e seis reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sra. Wanderléia Feitosa de Queiroz (Procuradora).

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

Nº 6097 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 30/07/2010, a servidora **JULIANA CRETELLI TEÓFILO CACHICH**, R.F.nº 3130, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6098 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11852/2010-SEGE resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 06/09/2010, a servidora **PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE**, R.F.nº 3433, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6099 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 27/09/2010, a servidora **LUCILÉIA DO PRADO OLIVEIRA**, R.F.nº 1479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Capacitação Interna, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 27/09/2010, a servidora **CRISTINE FRIESEN**, R.F.nº 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região retifica o Acordo de Cooperação publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 166/2010 em 10.09.10 referente ao Contrato nº 04.016.10.2010 com a empresa

BRASIL RECICLE LTDA, para que, onde se lê: "...Contrato nº 04.015.10.2010..." leia-se "...Contrato nº 04.016.10.2010...".
São Paulo, 13.09.2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 196/2010; b) OBJETO: Contratação de duas inscrições no "XXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Instituto Brasileiro de Direito Administrativo; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 199/2010; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição no Seminário "O Decreto Nº 7.174/2010 e as Mudanças na Contratação de Bens e Serviços de Informática"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Zênite Informação e Consultoria S/A.; e) VALOR: R\$1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretora Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 347/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301005380/2010, de 20 de agosto de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS, RF 4938, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Gabinete da Presidência,

II - DISPENSAR a servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA, RF 3735, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Processamento,

III - DISPENSAR o servidor JOÃO CARLOS RAPANELLI, RF 3851, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Secretaria,

IV - DISPENSAR a servidora DERCY LEON CHAVES, RF 1072, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II Cível da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição,

V - DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS RAPANELLI para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Processamento,

VI - DESIGNAR a servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA para a função comissionada de Assistente II

(FC-3) da Secretaria,

VII - DESIGNAR a servidora EDNA KIMIKO SUZUKI, RF 1325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete da Presidência,

VII - DESIGNAR a servidora DERCY LEON CHAVES para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) das 1ª à 12ª Varas Gabinetes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 348/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIANE VALÉRIO, RF 6408, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí para a 1ª Vara Federal de Campinas, a partir de 20.09.2010,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, RF 6282, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Campinas para o Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir de 20.09.2010,

III - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, RF 6481, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas para o Juizado Especial Federal Cível de Americana, a partir de 08.09.2010,

IV - COLOCAR a servidora INÊS REGINA GATTEI, RF 6232, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01.09.2010,

V - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA PAULA CONTAR, RF 6576, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos para a Subsecretaria de Serviços Gerais,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 350/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1009/2010, de 31 de agosto de 2010, dos MM. Juízes Federais da 2ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DESIGNAR o servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

III - DISPENSAR a servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF 6104, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

IV - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF 6104, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
V - DESIGNAR a servidora ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA, RF 4504, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 349/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 100/2010, de 20 de agosto de 2010, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS CAVALCANTI, RF 3150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 351/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 24/2010, de 30 de agosto de 2010, do MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, RF 6123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DISPENSAR o servidor DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA, RF 6378, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

III - DESIGNAR a servidora CRISTIANE FARIA TONELLI para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IV - DESIGNAR o servidor DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

V - DESIGNAR a servidora LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE, RF 6114, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 352/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 31/2010, de 01 de setembro de 2010, da MM. Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA, RF 6080, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 353/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 828/2010, de 01 de setembro de 2010, da MM. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de São José do Rio Preto,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JOANITA ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS, RF 5571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DESIGNAR a servidora IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES, RF 3682, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 354/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 038/2010, de 01 de setembro de 2010, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.09.2010,

II - DESIGNAR a servidora CLAUDIA TIAHJA HORIE, RF 2678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 355/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 415/2010, de 26 de agosto de 2010, do MM. Juiz Federal da 25ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO, RF 6199, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR a servidora SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6448, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 356/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 34/2010, de 27 de agosto de 2010, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal Previdenciária,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA CHEVARRIA FALCÃO, RF 6453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 357/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 242/2010, de 02 de setembro de 2010, do MM. Juiz Federal Presidente do

Juizado Especial Federal Cível de Americana,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO ROGÉRIO, RF 6409, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 02979/2010-DFOR
EMPRESA: COMERCIAL FACIS LTDA.
CNPJ Nº: 01.435.768/0001-50
OBJETO: Aquisição de impressoras.
ASSUNTO: Aplicação de penalidade.
Tópico da Decisão de fl. 188:

(...)

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento contratual noticiado nestes autos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao descumprir os prazos fixados no Contrato firmado com esta Administração.

3. Isto posto, aplico à empresa COMERCIAL FACIS LTDA. a pena de advertência cumulada com a pena de multa contratual no valor de R\$15.249,97 (quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a 10% do valor do objeto que lhe foi adjudicado, qual seja, de R\$152.499,75 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, alíneas a e b, do Contrato n 05.352.10.07, c/c o artigo 87, incisos I e II e parágrafo segundo da Lei n 8.666/93 e alterações.

(...)

São Paulo, 24 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 193:

(...)

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 192, mantenho a decisão de fl. 188.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$15.249,97 (quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais, e noventa e sete centavos), retida à fl. 131, (conforme certidão fl. 133) dos autos, em renda da União.

3. Traslade-se cópia desta decisão para os autos do processo administrativo n 24756/2007-NUAC.

4. Publiquem-se as penalidades impostas.

5. Após o trânsito em julgado desta decisão encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 16 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 07133/10-NUAP; b) Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c) Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o Fórum Federal de Presidente Prudente (Exercício 2010); d) Valor mensal: R\$2.000,00; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 139/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

EDILEI DE SOUZA, NUSE, AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, CPF 135.071.038-50, no valor de R\$135,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 18814/2001 SUPE/NUAF FAUSTO GOMES DE ALMEIDA RF 1331

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08/09/2010.

Nº 12893/2009 SUPE/NUAF SILVIO LUIZ TONIETTO RF 1835

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, defiro, nos termos do art. 5º da Lei n.º. 9624/98, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º. 1996.24.0118-CJF/Brasília, a incorporação da parcela acima descrita, a qual deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento a partir de 22.02.2010, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08/09/2010.

Nº 06212/2010 SUPE/NUAF MARCELO TANCREDI RF 1933

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e ainda de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º 02 de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos. Oficializo, a concessão das parcelas incorporadas/substituídas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 13.07.2010 (data mediatamente anterior ao desligamento por exoneração), observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas. Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCL. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 08/09/2010.

Nº 07702/2010 SUPE/NUAF REGINA DE MELIM RISSI MARASSI RF 2602

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, defiro, nos termos do art. 5º da Lei n.º. 9624/98, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º. 1996.24.0118-CJF/Brasília, a incorporação da parcela acima descrita, a qual deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento a partir de 04.05.2010, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas. Ao NUAF para providências. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 08/09/2010.

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

COORDENADORIA DE TUPÃ

PORTARIA N. 008/2010

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, Juiz Federal Coordenador da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade disciplinar dos serviços relativos ao Setor Administrativo desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR o segundo e terceiro períodos de férias do servidor JUSCELINO GIMENEZ, Técnico Judiciário, RF 2186, anteriormente marcados para 08/09/2010 a 17/09/2010 e 03/11/2010 a 12/11/2010, para que passe a constar o seguinte: 2º período: de 13/10/2010 a 22/10/2010; 3º período: de 08/12/2010 a 17/12/2010.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tupã, 08 de setembro de 2010

VANDERLEI PEDRO COSTENARO
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-023/10-SUBS/NURE - ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, R.F. 6259, no período de 12 a 17/08/2010;
-004/05-SEBEN/SADM - ANA CRISTINA MARTINS BUENO, R.F. 5178, no dia 23/08/2010;
-150/91-S.A. - CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, R.F. 1063, no período de 26/08 a 03/09/2010;
-013/04-SEBEN/SADM - CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, R.F. 4200, no dia 01/09/2010;
-026/10-SUBS/NURE - CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, R.F. 6267, no dia 25/08/2010;
-050/03-SUPE/SADM - CRISTINA LOIÁCONO, R.F. 1274, no dia 23/08/2010;-028/05-SEBEN/SADM - ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, R.F. 4858, no dia 03/09/2010;
-106/01-SUPE/SADM - FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITZ, R.F. 3697, no dia 03/09/2010;
-025/09-SUBS/NURE - HILANA FIGUEIREDO DE SOUZA, R.F. 6250, no dia 30/08/2010;-083/95-SUPE/SADM - IDENIR DE PAULA, R.F. 1145, no dia 03/09/2010;-028/09-SUBS/NURE - ÍRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, R.F. 6312, no dia 06/09/2010;
-031/93-S.A. - LÚCIA ISAURA DOS SANTOS, R.F. 549, no período de 25 a 27/08/2010;
-041/06-SEBEN/SADM - LUCIANA PINTO DE SOUZA, R.F. 3723, no dia 13/08/2010;-075/97-SUPE/SADM - MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET, R.F. 2971, no dia 20/08/2010;
-019/94-S.A. - MAURÍCIO SÉRGIO LUCAS CORREIA, R.F. 1559, no período de 01 a 12/09/2010;
-070/92-S.A. - MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, R.F. 1150, no dia 17/08/2010;-007/05-SEBEN/SADM - MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, R.F. 5090, no período de 30/08 a 13/09/2010;
-022/05-SEBEN/SADM - REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, R.F. 5282, no dia 25/08/2010;
-022/05-SEBEN/SADM - REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, R.F. 5282, no período de 27/08 a 05/09/2010;
-010/06-SEBEN/SADM - SÔNIA MARIA DOS REIS, R.F. 5074, no dia 25/08/2010;-034/02-SUPE/SADM - SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, R.F. 4209, no dia 24/08/2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-021/03-SUPE/SADM - ÂNGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, R.F. 3701, no período de 01 a 30/09/2010;
-026/92-S.A. - INÁCIO VACCHIANO, R.F. 462, no período de 22/08 a 19/11/2010;-113/91-S.A. - INGRID DE OLIVEIRA SUCKER, R.F. 785, no período de 27/08 a 24/11/2010;
-035/05-SEBEN/SADM - JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA, R.F. 5089, no período de 01 a 30/09/2010;
-025/06-SEBEM/SADM - OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, R.F. 4921, no dia 09/07/2010;-025/06-SEBEM/SADM - OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, R.F. 4921, no período de 10 a 16/07/2010;
-025/06-SEBEM/SADM - OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, R.F. 4921, no período de 17 a 31/07/2010;
-025/06-SEBEM/SADM - OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, R.F. 4921, no período de 01/08 a 14/09/2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-029/10-SUBS/NURE - ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR, R.F. 5202, no período de 21/06 a 04/07/2010;
-026/96-SUPE/SADM - JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, R.F. 1147, no dia 01/09/2010.

Concedendo licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-074/97-SUPE/SADM - ANA MARIA SILVA E PAIVA, R.F. 1512, no período de 01/05 a 03/08/2010.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

Na edição 155/2010 do DOE, página 35, publicada em 24/08/2010, onde se lê:
Concedendo licença à gestante, nos termos do artigo 207, da Lei n. 8.112/90, e em conformidade com a Resolução n. 30, de 22/10/08, do CJF, publicada no DOU n. 210, de 29/10/08, seção 1, p. 379, conforme os seguintes processos:
-032/2010-SUBS/NURE - ANA PAULA DE OLIVEIRA GUIBO, R.F. 3725, no período de 21.07.2010 à 22.01.2011.
Leia-se:

Concedendo licença à gestante, nos termos do artigo 207, da Lei n. 8.112/90, e em conformidade com a Resolução n. 30, de 22/10/08, do CJF, publicada no DOU n. 210, de 29/10/08, seção 1, p. 379, conforme os seguintes processos:
-032/2010-SUBS/NURE - ANA PAULA DE OLIVEIRA GUIBO, R.F. 3725, no período de 27.07.2010 à 22.01.2011.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2010.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 108/2010-SUPE/NURE

Autorizando Licença Nojo, ao servidor RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, no período de 07.08 a 13.08.2010, em virtude do falecimento de seu pai GILBERTO HOMRICH, nos termos do art. 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90.

(Publicação nº 73/2010-NURE/SADM).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 77/2010-DSUJ/DOURADOS

Retifica parcialmente a Portaria n. 73/210-DSUJ/DOURADOS. O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso VII da Resolução nº. 79, de 19.11.209, do Egrégio Conselho da Justiça Federal; CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº. 291/2008-DFOR; CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria n. 73/210-DSUJ/DOURADOS; RESOLVE RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria n. 73/2010-DSUJ/DOURADOS, renomeando o capítulo VIII, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. O Capítulo VIII da Portaria n. 73/2010-DSUJ/DOURADOS, passa a ser o Capítulo VII.

Art. 2º. O art. 12 passa a ser o art. 11 e o art. 14 passa a ser o artigo 12. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência. Dourados, 09 de setembro de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum No exercício da titularidade